

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 15944/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n.º 6865, página 12) em 11 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2024, página 21) em 13 de janeiro de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:
GEISE KERLY FURLÉN WEISS

Leia-se:
GEISE KERLY FURLAN WEISS

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito